



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## REGULAMENTO

### **Torneio de Corridas**

*Estádio Municipal de Ponte de Sor*

**07 de março de 2020**

**sábado**

#### **Artigo 1º. (Organização)**

1. A organização do Torneio de Corridas, é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) com o apoio da Câmara Municipal de Ponte de Sor a realizar no dia 07 de março de 2020, no Estádio Municipal pelas 15:00 horas, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

#### **Artigo 2º. (Normas Regulamentares)**

1. O Torneio de Corridas, rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
2. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.

#### **Artigo 3º. (Objetivo)**

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta no conjunto das provas por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas, nos escalões de Infantis até Veteranos.

#### **Artigo 4º. (Participantes)**

1. Para o Torneio de Corridas estarão abertos aos seguintes escalões:

Benjamins A Masc. e Fem. (2013, 2012 e 2011)

Benjamins B Masc. e Fem. (2009 e 2010)

Infantis Masc. e Fem. (2007 e 2008)

Iniciados Masc. e Fem. (2005 e 2006)

Juvenis Masc. e Fem. (2003 e 2004)

Juniores Masc. e Fem. (2001 e 2002)

Seniores Masc. e Fem. (2000 e antes)

Veteranos Masc. E Fem. (35 ou mais anos no dia da prova)



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## Artigo 5º. (Disciplinas em Competição)

Escalões	Provas em Competição	
Benjamins A Benjamins B	50m	4x50m
Infantis Fem.	60m	150m
Infantis Masc.		
Iniciados Fem.	80m	250m ou 800m
Iniciados Masc.		
Juvenis Fem.		
Juvenis Masc.	100m	800m
Juniores Fem.	100m	800m
Juniores Masc.		
Absolutos Fem	100m	800m
Absolutos Masc		

## Artigo 6º (Inscrições)

1. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de filiação.
2. As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em [aadp.pt](http://aadp.pt)
3. Os atletas filiados para a época 2019/2020 devem fazer a inscrição de forma gratuita, até ao dia **04 de março (quarta-feira)** às 24 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa não filiada na AADP poderá inscrever-se até ao dia 04 de março de 2020, pagando a taxa de 3 euros.
5. Inscrições feitas após o dia 04 de fevereiro de 2020 terão um custo de 1 euro para atletas filiados na AADP, de 5 euros para atletas não filiados.
6. Cada atleta só poderá participar no máximo de 2 provas previstas no artigo 5º para cada escalão.

## Artigo 7º



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## (Secretariado)

1. O secretariado terá como horário de abertura as 14:30 e fecho as 14:50.
2. Durante o horário de funcionamento do secretariado será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 6 do artigo. 6º do presente regulamento.
3. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.
4. Após a hora de fecho do secretariado, já não será aceite qualquer inscrição.

## Artigo 8º (Circulação em prova)

1. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
2. O aquecimento dos atletas será sempre realizado fora do recinto de prova ou em local pré-estabelecido pela organização.
3. Sempre que os atletas terminem a sua prova ou competição deverão obrigatoriamente deixar o recinto e dirigir-se para os locais pré estabelecidos pela organização.
4. Os atletas que não estejam em atividade competitiva, será obrigatório permanecerem nos locais pré estabelecidos pela organização.
5. Treinadores e dirigentes deverão permanecer fora do recinto de competição com a exceção de ordem de entrada pela organização.

## Artigo 9º. (Horários)

<b>14:30</b>	<b>Abertura Secretariado</b>		<b>Obsv.</b>
<b>14:50</b>	<b>Encerramento Secretariado</b>		
15:00	50m	Benjamins A e B Fem. + Masc.	Divisão dos Benj A e B nas séries
<b>15:10</b>	<b>60m</b>	<b>Infantis Masc.</b>	
15:20	100m	Juvenis /Júniors/Sénior./ Vet. (Fem.)	
<b>15:30</b>	<b>80m</b>	<b>Iniciados Fem.</b>	
15:40	100m	Juvenis /Júniors/Sénior./ Vet. (Masc.)	
<b>15:45</b>	<b>4x50m</b>	<b>Benjamins A e B Fem. + Masc.</b>	<b>Estafeta "váí-ven" (25m e regressa)</b>
15:50	80m	Iniciados Masc.	
<b>16:15</b>	<b>150m</b>	<b>Infantis Fem.</b>	
16:30	150m	Infantis Masc.	
<b>16:30</b>	<b>250m</b>	<b>Iniciados Fem.</b>	
16:40	250m	Iniciados Masc.	
<b>16:50</b>	<b>800m</b>	<b>Juvenis /Júniors/Sénior./ Vet. (Fem.)</b>	
17:10	800m	Juvenis /Júniors/Sénior./ Vet. (Masc.)	



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

17:20	800m	Iniciados Fem.	
17:30	800m	Iniciados Masc.	

**Nota:** O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição.

## **Artigo 10º. (Classificações)**

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.
2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas, conforme a tabela internacional de pontuação da IAAF.

## **Artigo 11º. (Pedidos de correção)**

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

## **Artigo 12º. (Cerimónia de entrega de Prémios)**

1. A cerimónia de entrega de prémios será realizada após o termino da jornada ou na possibilidade, assim que terminarem as provas respetivas.
2. Haverá prémios aos 3 primeiros de cada prova.

## **Artigo 13º. (Direitos de Imagem)**

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

## **Artigo 14º. (Casos omissos)**

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 21 de fevereiro de 2020  
A Presidente da Direção

**Sara Marisa Barreto Costa Madeira**



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

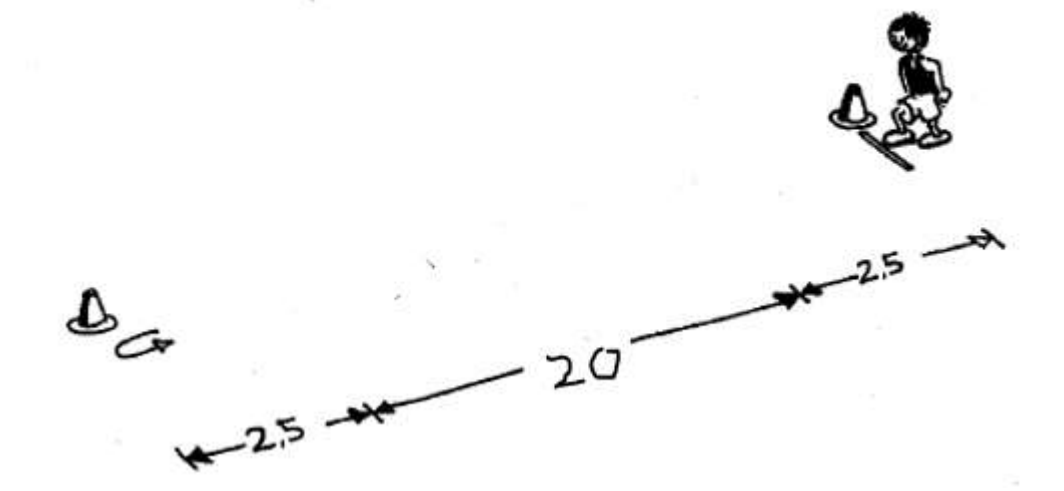
O Diretor Técnico Regional

**Nuno Manuel Lourinho Preciado**

## ANEXO

### Benjamins

#### Estafeta “Vai-Vem” (50 metros)



Na progressão através da corrida de velocidade convém alertar os benjamins para que antes de efetuarem a viragem, diminuam a velocidade para não ocorrer o perigo de lesão ao contornar o cone.

O testemunho será entregue de frente por isso convém, também diminuir a velocidade na fase de entrega para que a passagem seja feita corretamente.

As equipas poderão ser mistas entre clubes proporcionando um momento de motivação e satisfação entre as crianças.